

# **TÍQUETES DE ALIMENTAÇÃO - 1992**

(Atualizado em 14/12/2010 19:30)

## **Decisão da justiça garante o direito ao trabalhador no processo do tíquete**

O Simerj logrou êxito em seara judicial quanto à reversão do produto arrecadado em sede de Leilão extrajudicial, ocorrido na FIRJAN, para o processo referente ao tíquete.

O leiloeiro tem o encargo de colocar a disposição do juízo o valor arrecadado em sede de leilão extrajudicial ocorrido em 14/12/2010.

A juíza da 21<sup>a</sup> Vara do Trabalho deferiu o pedido formulado pelo Simerj, no processo do tíquete, quanto a interdição do leilão referente aos terrenos penhorados neste processo, bem como, determinou ao leiloeiro que caso fosse realizado o leilão, o mesmo estaria obrigado a colocar o produto arrecadado a disposição do juízo da 21<sup>a</sup> Vara do Trabalho.